



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Tramandaí**

TERMO DE AUDIÊNCIA
INQUÉRITO CIVIL nº: 00915.00024/2007

Aos 14 de agosto de 2019, a partir das 10h50min na Promotoria de Justiça de Tramandaí, presente Mari Oni Santos da Silva, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, compareceu(ram), Associação Comunitária de Imbé - Braço Morto - Reclamante, representado por Clovis Heberle, tesoureiro da Associação, sendo que ausente o Município de Imbé - Investigado(A), conforme lista de presença em anexo.

A Associação foi criada em 1984, primeiro para resolver problemas de poluição, depois a proteção do entorno da praia, tendo ingressado com diversas ações e conseguiram êxito em algumas. Mas alguns membros já estão idosos, e vem procurar o Ministério Público pra defesa de alguns direitos pra não descaracterizar a cidade de Imbé, que foi criada como cidade Jardim. Não tem vinculação política. O atual prefeito pretende com alteração no plano diretor, alterar para permitir a construção de diversos edifícios em várias ruas, sem estrutura física, atropelando o estatuto de cidades.

Pela Promotora foi dito que em janeiro de 2019 (fl. 941) o senhor prefeito foi intimado para revisar o plano diretor de acordo com o estatuto da cidade e com a recomendação das fls. 904/905.

A Promotora ainda informou que houve ingresso da ação civil pública (nº 0731170006880-8), no sentido de coibir a construção de prédios altos, especificamente contra HMG Construtora e Incorporadora Ltda, no entanto, a liminar foi indeferida, estando no prazo da contestação.

Informa ainda, que será fiscalizado que o plano diretor respeite o Estatuto da Cidade e a recomendação expedida.



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Tramandaí**

Nada mais tendo para constar, foi encerrado presente Termo de Audiência.

Mari Oni Santos da Silva,
Promotora de Justiça.

Clovis Heberle,
Tesoureiro da Associação Comunitária de Imbé-Braço Morto